



**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2014 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.**

**I – CONTRATANTES:** “MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS”, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.155.934/0001-90, doravante denominada CONTRATANTE, nesse ato representado pelo Sr. **Flávio Roberto Vendas Tanus**, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014, brasileiro, portador do CPF/MF no. 876.586.901-04 e Cédula de Identidade RG 920.155 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Finlândia, 032, Centro.

**II – EMPRESA:** D.C.A Construtora Ltda-Epp, inscrita no CNPJ nº 04.822.277/0001-50, com sede à Avenida Afonso Pena, 3.504, Vila Esportiva – Campo Grande/MS.

**III – FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, I, alíneas “a” e “b” e § 1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

**IV – DA AUTORIZAÇÃO:** O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Sr. José Izauri de Macedo, Prefeito Municipal, e necessidade justificada em fato superveniente, solicitada pela Gerência de Obras, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido – Processo nº 314/2014 – Concorrência nº 006/2014.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula: Terceira – do Valor, subitem 3.1, conforme pedido e justificativa apresentada pela Gerência de Obras, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

**“CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR”**

3.1 - Fica suprimido ao contrato, o valor de R\$ 74.106,61 (setenta e quatro mil cento e seis reais e sessenta e um centavos), correspondente a reprogramação da planilha orçamentária, perfazendo o valor global do Contrato em R\$ 355.749,37 (trezentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos).



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

Lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 01 (uma) via, a qual foi lida e assinada pela parte contratante, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 23 de dezembro de 2016.

**FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS**  
Ger. De Obras e Ord. de Desp.  
Conf. Decreto nº 014/2014  
Contratante

Testemunhas:

**ADRIANA PAULAMENDONÇA DA SILVA**  
CPF 006.708.681-08

**SUELI BARBOSA DOS SANTOS**  
CPF 698.813.161-20